

## Lewandowski libera divulgação de exames de Bolsonaro para Covid

O ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski determinou, nesta quarta-feira (13/5), a divulgação dos exames a que o presidente Jair Bolsonaro se submeteu para verificar se havia contraído a Covid-19.

Nelson Jr. / SCO STF



Lewandowski disse que exames de Bolsonaro terão "ampla publicidade"  
Nelson Jr. / SCO STF

Como a União entregou os exames a Lewandowski antes de ser intimada na reclamação movida pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o ministro entendeu que houve perda superveniente do objeto da ação.

Afinal, o veículo obteve o que havia pedido em ação na Justiça de São Paulo — o acesso aos documentos médicos de Bolsonaro, o que estava [suspenso](#) por decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio de Noronha.

Assim, Lewandowski ordenou a juntada aos autos eletrônicos de todos os laudos e documentos entregues pela União, “aos quais se dará ampla publicidade”.

O resultado dos [dois exames](#) apresentados foi negativo. Bolsonaro usou os pseudônimos Airton Guedes e Rafael Augusto Alves da Costa Ferraz, mas apresentou RG e CPF verdadeiros.

### Direitos civis

Agente público ou não, a todo e qualquer indivíduo garante-se a proteção à sua intimidade e privacidade, direitos civis sem os quais não haveria estrutura mínima sobre a qual se fundar o Estado Democrático de Direito. Inclusive ao presidente da República.

Com esse entendimento, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, suspendeu [decisão](#) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que determinava à União a apresentação dos exames realizados pelo presidente Jair Bolsonaro para detecção do novo coronavírus .

Para o ministro, a administração pública não pode ser compelida a apresentar o resultado de exames de



saúde de pessoa física ocupante de cargo público, pois isso extrapola seu âmbito de atuação.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

**Rcl 40.574**

**Date Created**

13/05/2020